

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA/Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal 3355/91 de 19 de Setembro de 1991; modificada pela Lei Municipal 3871/95 de 10 de Abril de 1995

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE DE JANEIRO DE DOIS MIL E CINCO

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco, reuniu-se ordinariamente a Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria, no Plenarinho da Câmara Municipal de Vereadores. Estiveram presentes vinte conselheiros titulares, seis conselheiros suplentes com direito a voto, um conselheiro suplentes sem direito a voto, trinta e três visitantes. A reunião coordenada pela Conselheira Rosa Maria Wolff, iniciou às oito horas e trinta min., com aprovação da seguinte pauta: **1) LEITURA E APROVAÇÃO DA PAUTA 2) LEITURA EMENDA E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIA DO DIA VINTE E TRÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO, E DA ORDINÁRIA DO DIA SEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E CINCO; 3) LEITURA DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS; 4) INFORMES E ASSUNTOS GERAIS; 5) CLÍNICA OFTALMOLÓGICA SANTA MARIA E FAXINAL DO SOTURNO (APRESENTAÇÃO); 6) INDICAÇÃO DE CONSELHEIROS PARA O PÓLO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE; 7) APRESENTAÇÃO DO PROJETO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE TRAUMATOLOGIA; 8) PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/PARECER DA SETEC; 9) DENÚNCIA DO PACS.** Como **primeiro ponto** de pauta – Leitura e aprovação da Pauta – A pauta foi lida e aprovada por unanimidade de votos dos conselheiros(as) presentes. Como **segundo ponto** de pauta – Leitura emenda e aprovação das Atas das Reuniões Extraordinária do dia vinte e três de dezembro de dois mil e quatro e da Ordinária do dia seis de janeiro de dois mil e cinco. – não tivemos leitura das Atas. Como **terceiro ponto** de pauta – Leitura de correspondências recebidas e expedidas. **correspondências recebidas:** Of. Cir. CES/RS/001/DOIS MIL E CINCO – convidando os conselheiros para participarem de atividades do CES, a realizar-se durante o período de vinte e três a vinte e sete de janeiro do corrente ano, no salão de Atos da PUC/RS e no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores em Porto Alegre. **Correspondências expedidas** – Of. Zero setenta e um/dois mil e quatro/CMS/CA – para a SMS, solicitando uma vistoria na Oftalmoclínica Santa Maria pelos profissionais da área de Oftalmologia da SMS. Of. Zero um/dois mil e cinco/CMS/AST – ao Instituto de Oftalmologia de Faxinal de Soturno, convidando para participarem da Reunião Plenária deste Conselho no dia vinte de janeiro do corrente ano, e apresentarem os Serviços de Oftalmologia que sua instituição oferece ao SUS. - Como **quarto ponto** de pauta – Informes e Assuntos Gerais – Como Informes – O Núcleo de Coordenação do CMS, informa a seguinte alteração na sua Coordenação: o conselheiro usuário Aldoir Gonçalves é o novo Coordenador do NC, devido a sua atual Coordenadora Rosa Maria Wolff, ter assumido uma Função Gratificada na SMS. Como **quinto ponto** de pauta – Clínica

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA/Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal 3355/91 de 19 de Setembro de 1991; modificada pela Lei Municipal 3871/95 de 10 de Abril de 1995

38 Oftalmológica Santa Maria e Faxinal do Soturno (apresentação) – Inicialmente a Oftalmo  
39 Clínica apresentou seus serviços, pois é ela que esta solicitando credenciamento, foi  
40 apresentado o local onde estará localizado os serviços, a planta arquitetônica do mesmo, e  
41 os equipamentos a serem utilizados pela Clínica. Durante a apresentação surgiu uma  
42 polêmica, pois alguns médicos presentes questionaram ao dono da Clínica sobre a  
43 propriedade dos equipamentos que estavam sendo mostrados. Sendo que um médico  
44 afirmou ser um destes equipamentos de sua propriedade, e que outros seriam na realidade  
45 do Hospital de Caridade Astrogildo de Azevedo. Outro problema levantado é a distância  
46 entre a Clínica onde estão os leitos, fica próxima a Vila Itagiba, e o Bloco Cirúrgico onde  
47 serão realizadas as cirurgias – fica na rua Floriano Peixoto próxima a SMS. O Dr.  
48 Alexandre Rossi dono da Clínica respondeu, que no momento da aprovação do  
49 credenciamento as cirurgias passarão a ser realizadas na própria Clínica. A seguir os  
50 responsáveis pela Clínica de Oftalmologia de Faxinal do Soturno apresentou seus serviços,  
51 e foi questionado sobre as denúncias que este Conselho vem recebendo sobre o material  
52 usado, e outras complicações que ocorrem nas cirurgias; os representantes não se  
53 manifestaram sobre as denúncias referidos. O HUSM embora tenha confirmado sua  
54 presença não compareceu, para apresentar seus serviços de Oftalmologia, pois é  
55 responsável pela alta complexidade da Região, o que também foi causa de polêmica. Logo  
56 após a SMS, através de seu Médico Oftalmologista Dr. Paulo Horta Barbosa – explanou os  
57 serviços que possui, a demanda de sua responsabilidade, e o que poderá ser feito com os  
58 equipamentos que estão sendo licitados com a verba do FNS. Pôr último o Presidente da  
59 Câmara Municipal de Vereadores do nosso Município, manifestou-se entregando um  
60 abaixo assinado de treze vereadores, solicitando ao CMS a aprovação do credenciamento  
61 da Oftalmo Clínica de Santa Maria, no que foi violentamente criticado pela postura da  
62 Câmara indicando uma entidade privada para receber verbas públicas em detrimento de  
63 outras. Outros vereadores solicitaram a devolução pôr parte do Conselho do documento  
64 recebido. O Conselho fará reunião para decidir se quer um serviço em Santa Maria ou  
65 cumpre o Plano de Regionalização dos serviços de saúde (PDR). Caso o conselho decida  
66 que quer ter um serviço em Santa Maria, pôr certo o Município terá que abrir licitação  
67 pelo volume de dinheiro envolvido. Devido ao adiantado da hora os pontos de pauta n<sup>o</sup>s  
68 seis, sete, oito e nove passarão para as próximas Reuniões. Nada mais a tratar foi encerrada  
69 a presente ata que vai assinada pelo Núcleo de Coordenação.

70

71

72

73